

**PORTARIA N.º 45.2002**

**“CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDORES”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com o exposto no Art. 93 do Regime Jurídico Único, Lei Municipal N.º. 02 de Janeiro de 1997, CONCEDE PRÊMIO “ASSIDUIDADE” no valor do vencimento do cargo de provimento efetivo pelos seguintes Servidores:

Sr. CELSO STEURER, Motorista, Padrão “2” Classe “C” – R\$ 420,43;

Sr. CLÓVIS ALBERTO PATZ, Professor, Nível “1” Classe “C” – R\$ 353,17;

Sr. FLÁVIO VALMOR PATZ, Motorista, Padrão “2” Classe “C” – R\$ 420,43;

Sr. MAURO ALENCAR DE MARCHI, Professor, Nível “1” Classe “C” – R\$ 353,17;

Sr. MARIA CIRLEI TAMIOZZO, Professora, Nível “4” Classe “C” – R\$ 442,86;

Sra. NEIDI TEREZINHA STEURER, Professora, Nível “4” Classe “C” – R\$ 478,36.

Estes valores serão pagos na folha de pagamento do Mês de Julho de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de Julho de 2002.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento